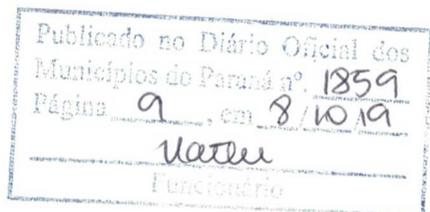




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 2092/2019

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **SANDERSON ORTEGA**, matrícula **5761**, portador do CPF 034.011.529-71, Lotado na Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança Pública e exercendo o cargo de Guarda Municipal **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **12/09/2012 a 11/09/2017 (II)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **03/10/2019 a 01/11/2019, totalizando 30 dias**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de Outubro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de Outubro de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal